



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

RESOLUÇÃO N° 73 DE 28 DE AGOSTO DE 2020/ CC-SCA

***Aprova o Regulamento do
Colegiado do Câmpus São Carlos.***

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS SÃO CARLOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 61 do Regimento Geral do IFSC,

RESOLVE:

Art.1° Aprovar o Regulamento do Colegiado do Câmpus São Carlos, conforme anexo.

Art.2° Este Regulamento foi aprovado pelo Colegiado do Câmpus em Reunião Extraordinária realizada no dia 28 de agosto de 2020.

Publique-se e Cumpra-se.

Raimundo José de Sousa Castro
Presidente do Colegiado do Câmpus São Carlos